



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

*O Poder do Povo*

### INDICAÇÃO Nº 89/2026

Senhor Presidente,

|                     |                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
| DATA                | 24/08/2026                                                           |
| VOTOS FAVORÁVEIS    | 09                                                                   |
| VOTOS CONTRÁRIOS    | 00                                                                   |
| ABSTENÇÃO           | 00                                                                   |
| APROVADO            | SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> |
| ASS. DO RESPONSÁVEL |                                                                      |

Indico na forma regimental, após ouvir o Plenário, encaminhe expediente a Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, junto com órgão responsável "Coelba" no sentido de que a mesma procure meios de atender a seguinte reivindicação:

- Solicito a instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública na comunidade de Tocos III, próximo a residência do senhor Vando até a casa de Reizinho.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir o acesso à energia elétrica de forma adequada e segura aos moradores.

  
**Anderson Gomes da Silva (Tai de Toinho de Zuquinha)**  
Vereador

Exmº Senhor  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>GOV. MANGABEIRA - BA |          |
| PROTOCOLO                                   |          |
| Nº                                          | DATA     |
| 210                                         | 20/08/26 |
| Assinado                                    |          |
| ASS. DO RESPONSÁVEL                         |          |